



Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis  
e das Empresas de Assessoramento, Perícias,  
Informações e Pesquisas no Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Institui Comissão Eleitoral e nomeia os seus membros para eleição dos Diretores, Membros do Conselho Fiscal e Delegados Representantes, efetivos e suplentes, para o biênio: 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2028

O Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná – SESCAP-PR, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, atendendo o que preceituam o Estatuto Social e o Regulamento Eleitoral da entidade,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Eleitoral e nomear os seus membros que coordenarão os trabalhos para eleição dos membros efetivos e suplentes que comporão a **DIRETORIA EXECUTIVA**, o **CONSELHO FISCAL** e **DELEGADOS REPRESENTANTES** do SESCAP-PR, para o mandato com início em 01 de abril de 2026 e término em 31 de março de 2028, que ocorrerá no dia **25 de fevereiro de 2026**, das **9h30 às 17h00**, ininterruptamente.

**Art. 2º.** A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros: **JOÃO GELÁSIO WEBER**, CPF nº 185.783.499-20, Sócio da TRIER SERVICOS CONTÁBEIS SS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.545/0001-61; **MARILU PAPPI ZANUZZO**, CPF: 651.238.919-00, sócia do ESCRITORIO CONTABIL ITUPAVA SS ME, inscrito no CNPJ sob o nº 76.904.143/0001-90; **ORMELIA TEREZA DA SILVA**, CPF: 217.408.289-68, sócia da PROCONTAB CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ sob o nº - 81.665.085/0001-29, que exercerão os cargos de presidente e membros, respectivamente, com atribuições definidas no Regulamento Eleitoral da entidade.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Curitiba, 12 de dezembro de 2025.

Michel Vitor Alves Lopes  
Presidente do SESCAP-PR

**SEDE:** Rua Marechal Deodoro, 500 - 10º andar - Centro - CEP 80010-010 - Curitiba-PR  
**CONTATO:** (41) 3222-8183 / [sescap-pr@sescap-pr.org.br](mailto:sescap-pr@sescap-pr.org.br) | [www.sescap-pr.org.br](http://www.sescap-pr.org.br)  
**ESCRITÓRIOS REGIONAIS:** Cascavel: (45) 3224-6350 - Maringá: (44) 3026-6087 - Pato Branco: (46) 3225-0992